

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 508-281

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.604.122/0001-97, representado na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 23 de novembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 508-281, tendo como objeto a Disponibilização de Cartão Combustível para abastecimento de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 508-281, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços na competência de abril/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 14/05/2024 09:57:59 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Simonio Freitas da Silva
CPF: ***.991.726-**
Data: 18/05/2024 08:22:09 -03:00

Luiz Antonio Abreu

Assinado eletronicamente por:
Luiz Antonio Abreu
CPF: ***.307.976-**
Data: 27/05/2024 16:36:20 -03:00



TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 15/05/2024 14:11:07 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Andréa Laís Ornelas de Oliveira Amorim
CPF: ***.882.945-**
Data: 14/05/2024 10:25:05 -03:00



NOME

NOME

CPF

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6R45K-S76KP-BCJV4-MWVP8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 14/05/2024 09:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ofINgHrGdZ6syOdPUxkEM8Xe9YbpoyJ2zJbHjWaJgkE=	
SHA-256	

- ✓ Andréa Laís Ornelas de Oliveira Amorim (CPF *****.882.945-****) em 14/05/2024 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.30.63.38	Não disponível
Autenticação	andrea.amorim@valecard.com.br
Email verificado	
W934tT+ldpnLAJ7TrtRSM7vzLMYMJC0H5MDVv+YC3ys=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 15/05/2024 14:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
emCedBY75X48qLluJNV7lqsbUGN/KKykkXYeeqH+goY=	
SHA-256	

- ✓ Simonio Freita da Silva (CPF ***.991.726-**) em 18/05/2024 08:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.87.22	Lat: -19,632672 Long: -43,964136 Precisão: 49 (metros)
Autenticação	simonio.silva@cscresult.com.br
Email verificado	
zJbYoUqOVK+dP2qqpES3Zhkw+sC2y7e9QINpPzTyra0=	
SHA-256	

- ✓ Luiz Antonio Abreu (CPF ***.307.976-**) em 27/05/2024 15:36 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
200.170.138.209	Não disponível
Autenticação	luiz.abreu@valecard.com.br
Email verificado	
zSc3U68/K4n9d+b7Ur0MsWtJuT2GrJt6f9neDTNFI0Y=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6R45K-S76KP-BCJV4-MWVP8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Trivale Instituição de Pagamento Ltda	CNPJ: 00.604.122/0001-97
OBJETO: Disponibilização de Cartão Combustível para abastecimento de veículos	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 500.281, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competência abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 15/04/2024 15:11:52 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade/JA48F-KSHTR-7KMXR-7L5G2>



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JA48F-KSHTR-7KMXR-7L5G2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 15/04/2024 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
9Do7Ic9aUaLWbubQ6T/o81dbDchQu/UVp2kznoweDxk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JA48F-KSHTR-7KMXR-7L5G2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

A/C Prestador de Serviços

Assunto: Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Geral
Hospital Manoel Victorino
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF ***.242.525-**) em 01/04/2024
17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>